



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 329/2022-GABS/SEMED, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 077/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Elizana Sara Duarte de Almeida - Matrícula: 11402-2
<b>Fiscal Substituto</b>	Elene das Graças Pereira de Azevedo - Matrícula: 11351-4
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 077/2022/SEMED/PMA
<b>Contratado</b>	Bio Control Ambiental Serviços LTDA
<b>Objeto</b>	Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 18 de julho de 2022

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação